

## **ANEXO 1**

### **PRÉ-REQUISITOS UNIDADE MÓVEL DE COLETA**

**1 – INTERNET** - O local de instalação da unidade deverá ter uma das 03 condições elencadas abaixo:

- Cobertura de internet 4G estável da Operadora Claro, chip no qual acompanha a unidade móvel;
- Internet WiFi estável no local em que a unidade móvel ficará estacionada; ou
- Ponto de rede a uma distância máxima de 30m, com possibilidade de lançamento de cabo até a unidade móvel.

### **2 – LIGAÇÃO ELÉTRICA**

- O local de funcionamento da unidade móvel deverá ter infraestrutura elétrica com carga mínima disponível de 40 KVA, circuito trifásico com tensão 220 V e disjuntor de 125 A. Disjuntor disponível deverá ser utilizado exclusivamente para funcionamento da unidade móvel);
- Deverá ser providenciada, por profissional capacitado (eletricista acompanhado de ajudante de eletricista devidamente capacitado de acordo com o capítulo 8 da NR-10) para instalação definitiva ou provisória para ligação da unidade móvel; e
- A instalação definitiva ou provisória deverá ser feita com materiais elétricos a serem fornecidos pela parceira.

### **3 -RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA**

- Possuir fonte de água potável em distância inferior a 100 m do local de funcionamento da unidade móvel, para abastecimento do reservatório de água limpa utilizado nas pias.

### **4 – LOCAL DE FUNCIONAMENTO**

- A unidade móvel deverá funcionar em local plano, sem qualquer tipo de inclinação; e
- O local de funcionamento, bem como o trajeto até ele, deverá comportar as medidas da unidade móvel (4,0 m de altura, 15,0 m de comprimento e 3,0 m de largura).